



GETRAN-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e onze, na sede da Coordenação de Operações Policiais/COP/Detran/MG, sito a Av. João Pinheiro, nº 417, Bairro Funcionários, nesta Capital, às 10h00min, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 60ª Reunião Extraordinária; presentes: Genílson Ribeiro Zeferino, Secretário Adjunto de Estado de Defesa Social e Presidente Suplente do Conselho; eu, Cristiane Lima, Secretária-Geral, em exercício; e os seguintes Conselheiros: Rafaela Gigliotti, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel, Clélio Antônio Domingues Simioni, João Bosco Alves de Oliveira, José Carlos Melo dos Anjos, e Andréa Cláudia Vacchiano. O Presidente saudou a todos e deu início aos trabalhos dando posse a representante da FETRAN, Sabrina Silva Ribeiro e reconduzindo os Conselheiros, o representante do Município de Uberlândia, Clélio Antônio Domingues Simioni e a representante do Município de Belo Horizonte, Adriana Neumann Campos Morato Pimentel. **Passou o Presidente a** discursar sobre o fenômeno da violência no trânsito, destacou a união de esforços no Estado para coibir a violência, com atuações que vão desde a educação para o trânsito à repressão, a importância de se estabelecer política pública definindo a redução da violência no trânsito como uma prioridade do governo e o compromisso com a sociedade. Elogiou o papel cidadão dos conselheiros presentes, pela doação e investimento pessoal, reforçando a diferença como cidadãos comprometidos. Destacou, ainda, a presença do Dr. Joaquim Miranda, Promotor do CAOCRIM e sua militância cidadã no engajamento neste trabalho de conscientização do cidadão que visa salvar vidas. Alertou sobre a epidemia, endemia e pandemia que se encontram os acidentes de trânsito e do papel de destaque do Conselho como órgão fomentador da integração dos esforços envolvidos com o trânsito para salvar vidas. Razoável celeuma tomou conta de discussões quanto ao preenchimento do Anexo II, da Resolução 206 do CONTRAN/2008. Definiu-se que o documento deve ser preenchido pelo agente de trânsito que presenciou a abordagem e viu o estado do infrator. Este (infrator) deve ser enquadrado, **caso presente** os sintomas de embriaguez ou uso de bebida alcoólica, que se recusa a assoprar o etilômetro. No primeiro caso, deve o condutor/infrator ser encaminhado à Autoridade Policial. No segundo caso, deve o agente de trânsito



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXAGSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MINAS GERAIS

Foram reunidos em sessão pública, no dia 25 de maio de 1964, às 14 horas, no sede da Comissão Estadual de Trânsito de Minas Gerais, sob a presidência de Sr. João de Deus, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, para tratar das seguintes matérias:

1. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

2. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

3. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

4. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

5. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

6. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

7. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

8. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

9. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

10. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

11. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

12. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

13. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

14. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

15. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

16. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

17. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

18. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

19. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

20. - Apreciação do Relatório de Atividades do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, apresentado pelo Sr. João de Deus, Presidente do Conselho, em 27 de maio de 1964.

Assinaturas:

João de Deus

[Assinatura]



DETRAN-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

da referida resolução. O correto preenchimento da lavratura do AIT e do REDS também foram discutidos. Foi sugerido que a Delegada Geral de Polícia, Inês Borges Junqueira, como Coordenadora de Infrações e Controle do Condutor do DETRAN/MG envie formalmente à SEDS o modelo do anexo II, da Resolução 206 do CONTRAN, a fim de dar publicidade às Instituições, objetivando a avaliação do preenchimento pelos membros da PMMG. Ficou definido, ainda, que os policiais militares que atuam no trânsito deverão ser capacitados pela nominada Delegada, a fim de apropriarem do preenchimento correto do dito anexo. Em seguida, foi apresentada a portaria nº 414 do Chefe do DETRAN/MG, pela Conselheira de notório saber, Andréa Cláudia Vacchiano, que abordou o tema do credenciamento da empresa fornecedora de sistema informatizado de talonário eletrônico para lavratura do AIT. O Presidente Suplente, Genílson, solicitou agendar uma apresentação da Empresa CGT Gerenciamento e Controle de Trânsito Ltda., com os órgãos de defesa social. Na sequência, houve apresentação da proposta de edital eletrônico para notificações de autuação e penalidade pelo Dr. Francisco S.S. dos Santos, Coordenador-Geral das JARI/BH. Referido Coordenador explanou sobre assegurar a ciência do ato administrativo, quanto à previsão procedimental por via postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil. Arguiu quanto ao custeio operacional e quanto ao benefício da obrigatoriedade de um endereço eletrônico para os condutores cadastrados no DETRAN/MG. Reforçou quanto ao canal de comunicação ágil e do benefício da inclusão digital. Após, para finalizar, o Dr. Ramon Sandoli, Coordenador de Operações Policiais/COP/DETRAN, solicitou uma reunião extraordinária para tratar do assunto "Lixo do Trânsito" que será realizada no dia 02 de junho às 09:30 horas no DETRAN. Os trabalhos foram dados como encerrados pelo Presidente. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 26 de maio de 2011.

2



ATA DA REAGREBEM REUNIO EXTRAORDINARIA COMISSAO ESPECIAL DE TRANSITO DE MINAS GERAIS

Reunio Extraordinaria da Comissao Especial de Transito de Minas Gerais, realizada em 20 de Maio de 1958, com a participacao dos Senhores: ...

Assistiram a reuniao os Senhores: ...

Foi lida e aprovada a ata da reuniao anterior, realizada em 15 de Maio de 1958.

Em seguida, foi discutido o assunto da realizacao de uma reuniao da Comissao Especial de Transito de Minas Gerais, para o dia 25 de Maio de 1958, com a participacao dos Senhores: ...

Concluiu-se a reuniao as 18 horas e 30 minutos, sendo que o Presidente da Comissao Especial de Transito de Minas Gerais, Sr. ...

Assinado e rubricado em 20 de Maio de 1958, no local e hora mencionados.



CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Genílson Ribeiro Zeferino
Suplente – SEDS/MG


Rafaela Gigliotti
Suplente – DETRAM/MG


Adriana Neumann C. M. Pimentel
Titular – BHTRANS


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular – Município de Uberlândia


João Bosco Alves de Oliveira
Titular – Município de Contagem

Sabrina Silva Ribeiro
Titular – FETRAM

José Carlos Melo dos Anjos
Suplente - FETTRROMINAS


Andréa Cláudia Vacchiano
Titular – Notório Saber


Cristiane Lima
Secretária-Geral, em exercício